

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**Processo SGPe DPE 376/2025**

Setor requisitante:	Diretoria Geral Administrativa - DIAD
Responsável:	Fabíola Rossi Menegotto
Matrícula:	0617586-4-01
E-mail:	diad@defensoria.sc.def.br
Telefone:	(48) 3665-7560 ou (48) 3665-6723

1. Objeto/Descrição da solução

1.1. Tem por objeto a locação de um imóvel comercial: sala comercial térrea, com área privativa de 196,94 m² (cento e noventa e seis, noventa e quatro) metros quadrados (Andar Térreo), incluindo-se 05(Cinco) Salas, 01(um) banheiro, 03(Três) lavabos, 01(uma) recepção, 01(uma) copa, 01(uma) lavanderia, 02(duas) vagas garagens, localizada Rua dos Pioneiros nº 242, Centro Rio do Sul/SC, CEP: 89160-063 – em atendimento ao art. 74, V da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. Quantidades estimadas

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR 05 anos
1	Locação de Imóvel comercial térrea área privativa de 183,00 m ² , , localizado no Município de Rio do Sul, ideal para alocar, inicialmente, o espaço físico de 02 (duas) defensorias públicas para atendimento da DPESC junto à população hipossuficiente.	R\$ 6.500,00	R\$ 360.000,00
2	Condomínio – Taxa de Manutenção (estimativo)	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00
3	Taxa de Coleta e Resíduos Sólidos (TCRS) (estimativo)	R\$ 630,00	R\$ 3.150,00

3. Justificativa

3.1. O Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina em Rio do Sul encontra-se instalado no andar térreo do Edifício Ilha de Creta, situado na Rua Dom Bosco, nº 701, bairro Centro, em virtude do contrato DPE nº 24/2024, vinculado ao Processo Administrativo DPE nº 283/2024.

3.2. Ocorre que o referido imóvel está localizado em área de risco de inundação, conforme levantamento técnico disponibilizado pela Defesa Civil do Município. De acordo com os registros oficiais, o logradouro possui cota mínima de 10,06 metros e máxima de 12,96 metros, estando o imóvel na cota de 11,60 metros. Ademais, destaca-se que o edifício em questão foi diretamente impactado pela segunda maior enchente registrada no município de Rio do Sul, ocorrida em novembro de 2023, sofrendo alagamentos significativos¹.

3.3. Diante desse cenário, considerando que a Defensoria Pública é órgão essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do artigo 134 da Constituição Federal, e que seus serviços possuem caráter ininterrupto em razão da sua natureza assistencial, a necessidade de relocação do Núcleo Regional impõe-se como medida urgente e inadiável. Assim, a locação de um novo imóvel que atenda aos critérios de acessibilidade, segurança e continuidade dos atendimentos não apenas se justifica, como se revela imprescindível para a garantia da efetividade dos serviços prestados à população vulnerável da região.

4. Previsão de data para a contratação e para a execução do objeto

4.1. A contratação está prevista para acontecer para o mês **maio de 2025;**

4.2. A posse do imóvel será efetivada com a finalização das obras, realização de vistoria e entrega das chaves;

4.3. O tempo de vigência contratual será, inicialmente de **05 (cinco) anos**, podendo ser prorrogado, a depender da oportunidade e conveniência.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano de Contratação Anual?

☒ **(X) Sim** ☐ **() Não**

6. O objeto se trata de bem de consumo ou de serviço de natureza comum?

☐ **() Sim** ☒ **(X) Não**

7. Há necessidade de contratação correlata/interdependente?

☒ **(X) Sim** ☐ **() Não**

7.1. Se há necessidade e não consta ETP e/ou TR no processo, descreva resumidamente a contratação correlata/interdependente:

¹ <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/11/18/rio-do-sul-confirma-2a-maior-enchente-da-historia.ghtml>

7.1.1. Trata-se de procedimento autônomo, independente de outras contratações, como ocorre em todo exercício financeiro, para evitar a paralisação das funções essenciais desenvolvidas pela DPESC.

7.1.2. Com relação a contratações correlatas ou interdependentes pode-se mencionar a realização dos registros de preços para aquisição de mobiliário, eletroeletrônicos, condicionadores de ar, equipamentos de informática, etc, com intuito de atender não só demandas atuais, como também ampliações de novas estruturas, consoante o caso em epígrafe.

8. Indicação prévia dos responsáveis pela gestão e fiscalização:

8.1. Gestor do Contrato: Fabíola Rossi Menegotto, Diretora Geral-Administrativa;

8.2. Fiscal do Contrato: Willian Acacio de Aguiar, Técnico Administrativo.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS e PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE:

9.1 Quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade, preencher uma das seguintes alternativas:

☒ (X) Esta contratação possui item com critério de sustentabilidade indicado como requisito sustentável;

☐ () Apesar de haver critérios de sustentabilidade, optou-se por não adotá-los;

☐ () Não há critérios de sustentabilidade.

9.2 Qual a justificativa da não adoção de critérios de sustentabilidade ou de não haver critérios de sustentabilidade?

10. Informações adicionais

10.1. Demais informações já estão previstas no ETP.

11. Anexos

11.1. Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Anexo ETP - Mapa de Risco.